



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº

440 /24.

Mogi das Cruzes, 27/02/2024

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias para realizar os serviços de **ROÇAGEM E LIMPEZA DE CALÇADA NA R. Dr. Francisco Soares Marialva, 2330-2432 - Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP, 08750-770**

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 75.

APROVADO
Sala das Sessões, em 06/03/2024

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 04-MR-2024 15:39 0288711/2

